

**COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE**  
**PORTARIAS 039/2021**

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº067/2022 - Data: de 06  
de abril de 2022.

**PORTARIA Nº 34/2022**  
De 06 de Abril de 2022.

**Súmula:** Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão de Sindicância Administrativa Autos nº 54126/2021 da Comissão Disciplinar Permanente.

A Comissão Disciplinar Permanente deste Município, por intermédio de seu Presidente ALTAIR DE JESUS DA LUZ – matrícula nº 351.588, conforme Portaria nº 039/2021, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 168/2003 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa descrita abaixo, pelo período de 50 (cinquenta) dias, conforme Lei nº 1094/2015, que altera a redação de dispositivo da Lei nº 168/2003, art. 157.

PROCESSO
Nº 54126/2021

Fazenda Rio Grande, 06 de Abril de 2022.

  
Altair de Jesus da Luz

**Presidente da Comissão Disciplinar Permanente**